Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº **1.243** DE **14** DE **JUNHO** DE **1.991** .

Denomina Rua HÉLIO V. DA ROCHA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua **HÉLIO VIEIRA DA ROCHA** , a Rua Projetada , no Bairro Roseiral - 2º distrito.

parágrafo único - a Rua de que trata o presente artigo, tem início entre os lotes nºs. 01 e 09 , na Travessa Joaquim Gonçalves e término no seu rodo .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de Junho de 1.991 .

Roberto Daniel Campos de Almeida
- **PREFEITO MUNICIPAL** -